



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 847 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Memo nº 004/COMSI, de 7 de outubro de 2013;

considerando o Memo nº 195/RTRIA, de 7 de outubro de 2013;

considerando a Decisão nº 350/2013 – Gabinete da Reitoria;

considerando a Portaria/IFMS nº 721, de 13 de setembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da sindicância investigativa a fim de apurarem os fatos relatados nos autos nº 23347.000936/2013-48, bem como suas circunstâncias, na esteira do que preceitua o art. 143 da Lei 8.112/90 e a Portaria CGU nº 335/2006, apresentando relatório final à Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor